



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Anula a Portaria nº 421/2013, retifica a Portaria nº 254/2013 e convalida a progressão funcional de servidora docente do IFRS.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 421, de 18 de setembro de 2013, por vício de origem.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 254, de 04 de junho de 2013, nos seguintes termos:

§ 1º **Onde se lê:** “(...) com vigência a partir de 01 de Junho de 1996”.

§ 2º **Leia-se:** “(...) com vigência a partir de 01 de Janeiro de 1997”.

Art. 3º Convalidar a concessão de progressão funcional por avaliação de desempenho à servidora do IFRS, ELIANA VAZ HUBER, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0356700, da classe **D II, nível 3**, para a classe **D II, nível 4**, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1997.

Cumpra-se e publique-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016